



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### **Autorização para Abertura**

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss  
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Contratação de empresa para a emissão de Certificados digitais tipo e-CPF A1 com validade de 1 ano, para o uso dos Vereadores.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para Contratação acima descrita, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 74, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 14 de junho de 2024.

**MONALISA SCHORR**  
Agente de contratações

**FERNANDO WEISS**  
Presidente

( x ) Deferimento  
( ) Indeferimento